

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 953-2023 - ALTERA AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA -
RONALDO DE PAULA BAIFFUS

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 517/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a ampliação de carga horária de 10 (dez) horas para 18 (dezoito) horas semanais na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, do servidor Ronaldo de Paula Baiffus, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, a partir de 24 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 31 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:C274247E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2023. Edição 2826
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>